

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES DE LETRAS DE UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS

Raquel Amorim dos Santos ¹

Carmen Teresinha Baumgartner ²

Samara Ferreira da Silva ³

RESUMO

Esta pesquisa é fundamentada na implementação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, que tornam obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena nos currículos da Educação Básica e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (DCNERER), focou nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) de três instituições de Ensino Superior: a Universidade Federal do Pará (UFPA) - Campus Castanhal, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) - Campus Cascavel, e a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), Planos de Ensino dos referidos cursos e nas enunciações de professores. Os resultados apontaram que, apesar o tema das relações étnico-raciais constitua raras menções em alguns componentes, é tratado de forma transversal ou dirimida, dentro de um currículo que expressa um viés eurocêntrico. revelando lacunas significativas na formação docente. A elipse sistemática de conteúdos previstos pela legislação antirracista reforça a necessidade de uma reformulação curricular que considere e integre a história e a cultura afro-brasileira, africana e indígena como elementos concreto da formação inicial de professores.

Palavras-chave: Formação de Professores, Relações Étnico-Raciais, Letras, ERER.

INTRODUCÃO

Esta pesquisa investigou a implementação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, que tornam obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena nos currículos da Educação Básica. O estudo analisou a política de currículo e as relações

¹ Docente da Universidade Federal do Pará -UFPA, Faculdade de Pedagogia -FAPED, do Campus Universitário de Castanhal - CUNCAST e do Programa de Pós-Graduação em Linguagens e Saberes na Amazônia (PPLSA), Campus de Bragança (UFPA). Líder do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Africanos - NEAFRO/UFPA e Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Formação de Professores e Relações Étnico-Raciais - GERA/UFPA. E-mail: rakelamorim@yahoo.com.br Orcid: https://orcid.org/0000-0002-6933-9083 País: Brasil

² Docente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel do Curso de Letras, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras -Mestrado Profissional/PROFLETRAS, e do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras/PPGL, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.E-mail: carmen.baumgartner@yahoo.com.br Orcid: https://orcid.org/0000-0003-3340-1866 País: Brasil

³ Discente do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Pará -UFPA, Campus Universitário de Castanhal – CCAST, Bolsista PIBIC – CNPQ.AF. Membra do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Africanos - NEAFRO/UFPA. E-mail: samara.conde@hotmail.com Orcid: https://orcid.org/0009-0002-1417-2180 País: Brasil



étnico-raciais na formação inicial de professores em cursos de Letras de três universidades públicas: a Universidade Federal do Pará (UFPA) - Campus Castanhal, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) - Campus Cascavel, e a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A análise, fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (DCNERER), focou nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), nos Planos de Ensino e nas enunciações de professores dos cursos de Letras. Os resultados apontaram que, embora o tema das relações étnico-raciais seja mencionado em alguns componentes, ele é tratado de forma transversal ou dirimida, dentro de um currículo predominantemente eurocêntrico, revelando lacunas significativas na formação docente. A omissão sistemática de conteúdos previstos pela legislação antirracista reforça a necessidade de uma reformulação curricular que considere e integre a história e a cultura afro-brasileira, africana e indígena como componentes essenciais na formação inicial de professores.

A pesquisa utilizou a concepção de discurso bakhtiniana para compreender as interações sociais e os significados construídos pelos professores no contexto acadêmico, evidenciando como a formação inicial de professores e as relações étnico-raciais são mediadas pela linguagem e pelos Planos de Ensino. Constatou-se que a ausência dessas discussões nos documentos oficiais e nas falas dos professores compromete o desenvolvimento de uma formação docente que valorize a diversidade cultural e promova a equidade racial. Dessa forma, o estudo contribui para o avanço das discussões sobre a necessidade de currículos mais inclusivos, representativos que contemplem a Educação das Relações étnico-raciais nas universidades públicas brasileiras, em conformidade com os dispositivos antirracistas vigentes.

METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada nas regiões Norte, em Castanhal-PA e no Sul em Cascavel e Foz do Iguaçu-PR, abrangendo três universidades públicas: UFPA, UNIOESTE e UNILA. Utilizando a triangulação, combinou-se dados documentais, discursivos e entrevistas semiestruturadas para uma análise ampla da inclusão das relações étnicoraciais na formação de professores de Letras. Foram analisados os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), Planos de Ensino e entrevistas com docentes dos cursos de Letras: Língua Portuguesa (UFPA), Português/Espanhol/Inglês/Italiano (UNIOESTE) e Português e Espanhol (UNILA). O critério de seleção dos sujeitos incluiu professores



cujos planos de ensino contemplavam as relações étnico-raciais, conforme as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008. As análises discursivas basearam-se na teoria bakhtiniana, focando no dialogismo e enunciado para a triangulação, a fim de analisar discursos e práticas para estruturar uma análise robusta sobre a formação inicial docente e a Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER).

REFERENCIAL TEÓRICO

Este estudo investigou as relações étnico-raciais na formação inicial de professores nos cursos de Letras da UFPA, UNIOESTE e UNILA, com base em uma abordagem qualitativa, bibliográfica e documental. A análise fundamentou-se nas discussões sobre a ERER e as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 com base em Coelho (2009); Santos (2014); Coelho, Santos e Silva (2024); assim como em teorias sobre currículo, políticas educacionais e formação docente, utilizando obras de Apple (2002), Sacristán (2000; 2010), Libâneo (2002), Candau (2007) e Gatti (2009). A teoria do discurso e filosofia da linguagem foi abordada a partir de Bakhtin (2003; 2010). A identidade, história e cultura foram analisadas com base nos trabalhos de Munanga (1996; 2004; 2005) e Nascimento (1978).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise das discursividades dos professores e Planos de Ensino nos cursos de Letras nas universidades UFPA, UNIOESTE e UNILA revela lacunas significativas na incorporação da ERER na formação inicial docente. A pesquisa explora como as leis 10.639/2003 e 11.645/2008, que determinam a inclusão da história e cultura afrobrasileira e indígena, são tratadas nos currículos das IES mencionadas.

a)Ementas

Constatou-se que a abordagem da ERER é limitada e superficial, sendo mencionada em poucas disciplinas obrigatórias ou optativas nas três IES, que juntas somam o quantitativo de 25 componentes curriculares (11% do currículo), do total de 224 disciplinas. Na FALE/UFPA, a matriz curricular possui 49 atividades distribuídas em três dimensões e cinco eixos de competências, onde somente três disciplinas mencionam a ERER em suas ementas. No LLPIEI/UNIOESTE, a ERER aparece em 11 disciplinas, destas apenas três são obrigatórias, duas optativas que abordam a ERER nunca foram ofertadas e seis estão alocadas no campo do estágio. No LEPLE/UNILA, são 11



disciplinas organizadas em núcleos curriculares que mencionam influências afrobrasileiras, 5 disciplinas obrigatórias e 6 disciplinas optativas que não foram ministradas.

b) Componentes curriculares

Na FALE/UFPA O eixo de Uso da Língua/Linguagem não constam componentes curriculares; No eixo de Reflexão sobre Língua/Linguagem encontram-se dois componentes (Variação linguística e ensino de língua e Formação da literatura brasileira); Eixo da Prática Profissional não menciona a ERER. No eixo de Elaboração de projetos e Trabalho de Conclusão de Curso é destinado a elaboração dos trabalhos de conclusão. Enquanto no eixo das Atividades Complementares está o Seminário de educação, relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira está como componente optativo, entretanto nenhuma destas foi ministrada.

No LLPIEI/UNIOESTE apenas 3 disciplinas obrigatórias do ementário de Língua Portuguesa versam sobre a ERER: Cultura Brasileira, Literatura Infantil e Juvenil e Estudos Linguísticos II e tratam das contribuições das culturas negras, apenas as disciplinas Optativas tratam de forma substancial sobre a ERER, são elas: Literatura Afrobrasileira e Africana e Educação e Diversidade: gênero, raça/etnia e homoafetividade. No entanto, nunca foram ofertadas aos discentes devido estarem perdidas dentre o quantitativo de 53 disciplinas optativas que versam sobre temáticas transversais onde apenas uma destas é ofertada somente no 4º ano.

No LEPLE/UNILA estão organizadas em Núcleos Curriculares, onde pode-se identificar como estão dispostas as disciplinas que mencionam a ERER: a) Núcleo Específico Obrigatório do Eixo Linguagens (Poéticas Latino-Americanas I; Poéticas latino-americanas II e Poéticas Latino-Americanas IV); b) Núcleo Específico Optativo do Eixo de Linguagens (Literaturas Africanas de Língua Portuguesa), c) Núcleo Específico Optativo do Eixo de Linguagens (Heterogeneidade, Diglossia e Colonialismo Linguístico; Linguagem e Identidade; Bilinguismo e multilinguismo/plurilinguismo; Ensino em contexto multiétnico e multicultural), d) Núcleo Específico Optativo do Eixo Pedagógico (Gênero, diversidade sexual e educação) e e) Núcleo Pedagógico (Educação Inclusiva e Laboratório de Linguística Aplicada II).

c) Planos de Ensino e Discursividades docente

A ausência de planos que façam referência consistente às contribuições afrobrasileiras e indígenas nas 25 disciplinas evidencia o epistemicídio estrutural. A análise



crítica dessas discursividades revela a necessidade de uma reformulação curricular para que a educação antirracista seja efetivamente integrada ao currículo de formação docente. As discursividades dos professores dos cursos de Letras das IES, após entrevistas via Google Forms, refletem sobre a prática docente e inclusão da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER).

A análise das falas dos professores das instituições, revela uma série de abordagens que variam desde a percepção pessoal de identidade racial até a incorporação crítica de questões étnico-raciais no currículo. O Prof. Carlos, enfatiza como sua identidade racial influencia sua prática pedagógica: "[...] eu me via como pardo, agora não, agora já me vejo como negro. Então, isso, direto ou indiretamente, influencia a minha prática docente." (LEPLE/UNILA, 2023). O Prof. Alexandre (UNIOESTE), por sua vez, foca na reflexão sobre a ausência de alunos negros e pardos nas instituições de ensino superior, relacionando a temática com os conceitos de "língua e poder" nas disciplinas de linguística: "a gente tem um tópico, um estudo de linguísticos I, que a gente vai tratar de língua e poder. [...] Então, nesse momento, a gente vai discutir essas questões, raciais, de gênero, e questão de classe." (LLPIEI/UNIOESTE, 2023).

Essas discursividades indicam a necessidade de uma formação docente mais crítica e integrada em relação à ERER, destacando uma lacuna nas matrizes curriculares que, muitas vezes, tratam a questão de forma pontual e esporádica. Como destacado por Bakhtin (2006), o discurso é um entrelaçamento de vozes sociais e ideológicas, a ausência de uma abordagem mais profunda nas Diretrizes Curriculares reflete a falta de um diálogo contínuo e crítico sobre as relações étnico-raciais na formação inicial docente. As perspectivas apresentadas pelos docentes entrevistados demonstram a importância de rever os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) para que a ERER não seja apenas um tema periférico, mas uma parte inerente a formação dos professores, conforme demandado pelas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A conclusão deste estudo destaca a urgência de uma educação que reconheça e integre as dimensões éticas, identitárias e culturais, ressaltando a importância da diversidade étnico-cultural no ambiente escolar. Através de uma práxis descolonizadora que critique as hierarquias epistêmicas e valorize a história afro-brasileira e indígena. Apesar da relevância das leis 10.639/2003 e 11.645/2008, os cursos de formação inicial não aprofundam as implicações pedagógicas das DCNERER, evidenciando a negligência



em integrar efetivamente esses conteúdos nos cursos de formação docente de Letras, comprometendo a formação crítica e inclusiva necessária das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008.

REFERÊNCIAS

APPLE, Michael W.A política do conhecimento oficial: faz sentido a idéia de um currículo nacional?In: MOREIRA, Antonio Flávio; SILVA, Tomaz Tadeu da (orgs.). Currículo, Cultura e Sociedade. Tradução de Maria Aparecida Baptista. 2ª ed. revista. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

ANFOPE – Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação. Documento Final do XX Encontro Nacional da ANFOPE 1 a 5 de fevereiro de 2021. Política de Formação e Valorização dos Profissionais da Educação: Resistências propositivas à BNC da Formação inicial e continuada. 2021.

ANFOPE – Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação. Boletim ANFOPE n.1 Ano – 2018.

ANPED — Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. Novas Diretrizes para a Formação de Professores: continuidades, atualizações e confrontos de projetos. Colaboração de texto por Eliana da Silva Felipe (GT 08), 2020. Disponível em https://www.anped.org.br/news/novas-diretrizes-para-formacao-de-professores-continuidades-atualizacoes-e-confrontos-de. Acessado em 08/12/2021.

BAKHTIN, M. Marxismo e filosofia da linguagem. Tradução de Michel Teixeira Wisnik e Carlos Henrique D. Chagas Cruz. 2. ed. São Paulo: Hucitec. (Originalmente publicado sob o pseudônimo de Valentin Nikolaïevitch Volochinov).

BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003. BAKHTIN, Mikhail. Problemas da poética de Dostoiévski. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

BRASIL. Lei nº 11.645 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm Acesso em: 10 nov 2021.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "história e cultura afrobrasileira", e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm Acesso em: 10 nov 2021.

BRASIL. Lei n° 13.415 de 16 de fevereiro de 2019. Altera as Leis n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm Acesso em: 23 out 2020.

BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Brasília, 2004.

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da



Educação Básica (BNC-Formação). Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Brasília, 2019.

BRASIL. LEI Nº 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.

CANDAU, V. M. Indagações sobreo Currículo:currículo, conhecimento e cultura. MEC/SEB, Brasília, 2007.

SIPRIANO, B. F.; GONÇALVES, J. B. C. O conceito de vozes sociais na teoria bakhtiniana. Revista Diálogos, Cuiabá, v. 5, n. 1, 2017.

CHIZZOTTI, A. Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais. 2d. Petrópolis, Rio de Janeiro, Editora Vozes, 2010.

EVARISTO, Conceição. Da representação à auto-apresentação da mulher negra na literatura brasileira. Revista Palmares, ano 1, v. 1, p. 52-57. 2005. Disponível em: https://www.palmares.gov.br/wp-content/ uploads/2011/02/revista01.pdf. Acesso em: 8 out. 2020.

FLICK, U. Introdução à pesquisa qualitativa. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

GATTI, Bernardete A. Formação de professores para o ensino fundamental: estudo de currículos das licenciaturas em pedagogia, língua portuguesa, matemática e ciências biológicas. São Paulo: FCC/DPE, 2009.

LIBÂNEO, José Carlos. Ainda as perguntas: o que é pedagogia, quem é o pedagogo, o que deve ser o curso de Pedagogia. In: PIMENTA, Selma Garrido (Org.) Pedagogia e pedagogos: caminhos e perspectivas. São Paulo: Cortez, 2002. p.59-97.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E.D.A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas I. - São Paulo: EPU, 1986.

MIGNOLO, Walter D. Colonialidade: O lado mais escuro da modernidade. Revista Brasileira de Ciências Sociais, 2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (orgs.). Pesquisa social, teoria, método e criatividade. – Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira. Niterói: EDUFF, 2005.

	Rediscutindo	a	mestiçagem	no	Brasil:	Identidade	nacional	versus
identidade negra. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.								

______. (org.). Estratégias e políticas de combate à discriminação racial.São Paulo: EDUSP, 1996.

NASCIMENTO, Abdias do. O genocídio do negro brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

SACRISTÁN,J. Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Tradução de Ernani F. da F. Rosa. –3.ed. –Porto Alegre: Artmed, 2000.

_____ (Org.). Saberes e incertezas sobre o currículo. Porto Alegre: Penso, 2010.

TRIVIÑOS, A. N. S. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

UFPA. RESOLUÇÃO N. 773, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017. Aprova o Regimento do Campus Universitário de Castanhal. Reitoria da Universidade Federal do Pará, 2017.

UNILA. Estatuto Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Gabinete da Reitoria. Aprovado pela Portaria nº 32, de 11 de abril de 2012, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, do Ministério da Educação; publicada no DOU nº 71, de 12 de abril de 2012, s. 1, p. 8.



UNILA. Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, aprovado pela Resolução COSUEN nº 014 de 08 de agosto de 2014 e alterado pelo Adendo III da Resolução nº 01 de 28 de janeiro de 2020.

UNIOESTE. RESOLUÇÃO Nº 017/99-COU. Aprova o novo Estatuto da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, 1999.

UNIOESTE. RESOLUÇÃO Nº 214/2015-CEPE, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015. Aprova, para aplicação gradativa a partir do ano letivo de 2016, o Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação em Letras — Licenciatura, da Unioeste/Campus de Cascavel, 2015.